

**PORTARIA N.153/2021**  
**De 26/02/2021**

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDIR ROGOFSKI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, resultado da Perícia Médica realizada pelo servidor publico municipal junto ao INSS, constada a incapacidade laboral de acordo com o Benefício sob nº6338765610.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder licença por incapacidade laborativa a titulo de Auxilio Doença Previdenciário ao Servidor Público Municipal CLAUDIR ROGOFSKI, até **31/07/2021** de acordo com o resultado da Perícia Médica realizada em 25/02/2021, conforme Benefício Previdenciário nº6338765610.

§ Parágrafo único – O prazo do beneficio poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 26 de Fevereiro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada